

 BASeT Brazilian Aviation Security Team	Relatório de Atividades do Subgrupo nº 5 - Ciclo 2024/2025	Emissão Inicial	28/03/2025
		Revisão	00
		Data Revisão	-



Estudo acerca de boas práticas adotadas no controle de acesso de ferramentas em ARS.

Revisão 00
03/2025

 BASeT <i>Brazilian Aviation Security Team</i>	Relatório de Atividades do Subgrupo nº 5 - Ciclo 2024/2025		
	Emissão Inicial	28/03/2025	
	Revisão	00	

Relatório de atividades do Subgrupo nº 5 do BASeT – Ciclo 2024/2025

Tema: Estudo acerca de boas práticas adotadas no controle de acesso de ferramentas em ARS.

1 – OBJETIVO

O Subgrupo nº 5 do BASeT – Ciclo 2024/2025 - teve como objetivo realizar estudo acerca de boas práticas adotadas no controle de acesso de itens proibidos em ARS e propor solução tecnológica, a partir do desenvolvimento de um sistema *on-line* que permitisse a rastreabilidade dos itens comumente proibidos, no entanto autorizados, a ingressar nas Áreas Restritas de Segurança - ARS, de modo a possibilitar um controle efetivo, capaz de mitigar as vulnerabilidades enfrentadas pelos aeroportos, aumentar o nível da segurança da aviação civil e proporcionar melhorias nas atividades dos profissionais de segurança que são responsáveis pelo controle destes itens.

O material desenvolvido pelo Subgrupo nº 5 tem como propósito servir como referência para os Operadores de Aeródromo e para toda a Indústria da Aviação Civil que necessita realizar controle dos itens proibidos. O material deverá ser adequado/ajustado à realidade local de cada aeródromo, uma vez que cada Operador apresenta uma realidade operacional particular, que inclui seja a classificação do aeródromo, seja a quantidade de pontos de controle de acesso, seja o tipo de tecnologia disponível para a utilização em cada entidade.

2 – COMPOSIÇÃO DO SUBGRUPO

O Subgrupo nº 5 foi coordenado pelo Senhor Diane Barbosa Fernandes, até então representante da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins - BH Airport, e integrado por Componentes titulares e suplentes designados por Instituições Públicas, Operadores Aéreos, Operadores de Aeródromos, como também por Participantes Eventuais relacionados à segurança da Aviação Civil, conforme listagem a seguir:



**Relatório de Atividades do
Subgrupo nº 5 - Ciclo 2024/2025**

Emissão Inicial	28/03/2025
Revisão	00
Data Revisão	-



Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Grupo Brasileiro de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - BASEt

Subgrupos Temáticos

Subgrupo 5 - Ciclo 2024/2025

**Tema: Estudo acerca de boas práticas adotadas no controle de acesso de ferramentas em ARS -
(Escopo: melhoria contínua no desempenho de requisitos regulatórios).**

Coordenador	Instituição	Contato
Diane Barbosa Fernandes	BH AIRPORT	
Componentes		Membros
Lucas Mateus Cavalcanti	AENA BRASIL	Titular
Adriano Teixeira de Souza		Suplente
Euzivania Rodrigues de Sousa Contato	AEROPORTOS BRASIL	Titular
Talita Fernanda Novais dos Santos	VIRACOPOS	Suplente
Marcos Vinicius Castellani	ANAC	Único
Guilherme Augusto Leite Fregolon	AZUL LINHAS AÉREAS	Titular
José Lúcio dos Santos		Suplente
Marielle Ramos Marra		Suplente
Thiago Felipe dos Reis		Suplente
Patricia Silva Verçosa Gonçalves		Suplente
Paulo Márcio Evangelista Marques		Suplente
Marilia Coral dos Santos Hesse	CCR AEROPORTOS (BLOCOS SUL E CENTRAL)	Titular
Arnaud de Araújo Macedo Neto		Suplente
Tathiely da Silva Pereira Barreto		Suplente
Daiana Karine Rolim Caula	FRAPORT BRASIL	Único
Emmanuel Henrique da Rocha	INFRAERO	Único
Lorena Ferreira Salomon	RIOGALEÃO	Único
Cláudio Souza de Carvalho		Titular
Edimário Menezes		Suplente
Danillo Cardoso Morais	VINCI AIRPORTS BRASIL	Suplente
Cíntia Lessa dos Santos		Suplente
Camila Fagundes Porto	ZURICH AIRPORT BRASIL	Titular
Heinz Schuchardt Burda Filho		Suplente

Vilson Borges Bentien	Grupo GPS – Onseg Segurança e Vigilância Ltda.	Participante Eventual
Franklin Adriano Teifke	NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	Participante Eventual

 BASEt Brazilian Aviation Security Team	Relatório de Atividades do Subgrupo nº 5 - Ciclo 2024/2025							

3 – REUNIÕES E COMUNICAÇÃO

Os encontros do Subgrupo se realizaram de forma virtual, com reuniões conduzidas e pautadas conforme cronograma de estudo que fora apresentado no primeiro encontro, ocorrido no dia 24/04/2024.

Subgrupo 5 - Estudo acerca de boas práticas adotadas no controle de acesso de ferramentas em ARS																							
Data de Início: 14/03/2025		Data de entrega																					
Marcos	Atribuído a:	Abri			Maio			Junho			Julho			Agosto			Setembro			Outubro			
		Semana	1	2	Semana	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4		
Reunião para apresentação do projeto e estudo da norma					24/abr																		
Reunião benchmarking - apresentação das práticas em aeroportos do Subgrupo						07/mar																	
Reunião desenvolvimento ferramenta							06/jun		20/jun														
Reunião apresentação ferramenta										11/jul													
Testes em campo - Aeroportos Selecionados											18/jul	25/jul	01/ago	08/ago					29/ago				
Reunião para Avaliação de Risco, definições de Relatório e Apresentação do Projeto																			12/set				
Reunião de Encerramento																							

A comunicação entre os membros do Subgrupo aconteceu de forma virtual, mediante e-mail, como também por mensagens em grupo específico de WhatsApp criado com o objetivo de facilitar a comunicação de seus participantes.

4 – METODOLOGIA

Deu-se início aos trabalhos com uma revisão das normas estabelecidas pela Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC - para melhor entendimento dos requisitos solicitados. Logo após, promoveu-se um *benchmarking* entre os membros do Subgrupo, para se obter conhecimento de como os aeroportos estão operacionalizando o controle de acesso de itens proibidos nas ARS.

Tendo em vista que não fora encontrada literatura ou estudo a respeito do tema, buscou-se, a partir das melhores práticas discutidas e apresentadas no âmbito do Subgrupo, propor uma solução tecnológica, com o desenvolvimento de um sistema *on-line*.

Após os encontros e estudos, o Subgrupo entregou como produto um Relatório em que são apresentados os principais pontos, aspectos e critérios para desenvolvimento de um aplicativo que atenda à legislação e que segue um modelo de procedimento para utilização nos aeródromos. Além disso, o mesmo Relatório apresenta sugestões quanto ao desenvolvimento do aplicativo e a aspectos inerentes aos fluxogramas dos processos relativos à entrada, ao controle e à saída dos itens proibidos que precisam acessar as ARS, bem como aborda ações a serem adotadas nos casos de extravio de itens proibidos e outras vulnerabilidades referentes à segurança.

Durante a fase de estudos, foi desenvolvido no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – BH Airport - um aplicativo para sistematizar o controle de acesso dos itens proibidos às ARS. Utilizou-se a ferramenta *Microsoft 365* e suas funcionalidades, pois este sistema é atualmente utilizado pela maioria dos membros do Subgrupo nº 5. O aplicativo

 BASeT Brazilian Aviation Security Team	Relatório de Atividades do Subgrupo nº 5 - Ciclo 2024/2025		Emissão Inicial Revisão Data Revisão
	00	28/03/2025	
	-	-	

desenvolvido foi testado e implementado no mencionado aeroporto e, na sequência, apresentado aos demais membros do Subgrupo, para análise e avaliação.

Os participantes do Subgrupo se dispuseram a levar o produto para as suas respectivas instituições e, na oportunidade, a testá-lo em seus aeroportos por período determinado. Porém, devido algumas restrições impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -LGPD) e a entendimentos de respectivos Departamentos Jurídicos, a ferramenta não pode ser aplicada como teste em algumas localidades/organizações. Restou então decidido que cada instituição tentaria realizar o desenvolvimento da ferramenta por meio de suas equipes internas de tecnologia da informação.

5 – CONCLUSÃO

O Subgrupo nº 5 conseguiu evidenciar que o uso de aplicativo na execução do controle de acesso de itens proibidos às ARS aumenta a segurança do processo, por diminuir suas vulnerabilidades e prover maior eficiência às atividades de segurança envolvidas; além disso, dá mais agilidade ao processo.

Os registros são armazenados em bancos de dados que permitem avaliações e análises das informações, como também a exposição deles por meio de ferramentas de *dashboard*, como *PowerBi*; fator que aumenta a capacidade de se tomarem decisões rápidas diante de diferentes cenários de violações e extravios. Além do mais, os registros são padronizados e perfeitamente rastreáveis pelo aplicativo e não correm o risco de serem ilegíveis. Isso aumenta, assim, a efetividade da segurança.

O uso do aplicativo reduz o desgaste emocional entre agentes de inspeção e demais funcionários e profissionais, de maneira geral, que necessitam acessar as Áreas Restritas de Segurança portando itens considerados proibidos. Alguns desses desgastes, muitas vezes, são causados pela demora nas concessões de autorizações, bem como no envio de solicitações de acesso, geralmente feitas por e-mail. Soma-se a isso a demora relacionada à devolutiva dessas informações. Por meio do aplicativo, as solicitações feitas pelas empresas que desejarem o acesso e pelas demais instituições chegarão em poucos segundos ao aprovador, que poderá usar até mesmo o aparelho celular corporativo para autorizar as demandas. Dessa forma, em alguns segundos a autorização poderá estar à disposição dos agentes de inspeção nos pontos de controle de acesso.

O aplicativo, nesse caso, aumenta o controle dos itens proibidos que acessam as ARS e nelas permanecem, pois, considerando, nesse contexto, a rápida circulação de informações, os desvios são imediatamente conhecidos e logo podem ser tratados. O fato de as informações circularem rapidamente torna mais eficientes as operações de manutenção e de serviços aeroportuários, visto que a entrada e a saída dos itens proibidos podem, nessas circunstâncias, ser realizadas por qualquer ponto de controle de acesso.

 BASeT <i>Brazilian Aviation Security Team</i>	Relatório de Atividades do Subgrupo nº 5 - Ciclo 2024/2025	
	Emissão Inicial	28/03/2025
	Revisão	00
	Data Revisão	-

A utilização do aplicativo também agrega valor à instituição nas questões relacionadas a ESG (*Environmental, Social and Governance*), em que várias organizações têm se empenhado em adotar e em estabelecer em caráter permanente, pois reduz os custos com a impressão de formulários, por exemplo, o que, nesse caso, é uma contribuição significativa para a preservação do meio ambiente, tendo em vista o grande número de formulários que os aeroportos geram, exigem e utilizam diariamente.

Por fim, o Subgrupo nº 5 (Ciclo 2024/2025) recomenda que seja avaliada por cada operador de aeródromo a possibilidade de desenvolver ou de adotar um aplicativo interno que atenda, em especial, à sua demanda de solicitação de autorização de acessos às Áreas Restritas de Segurança destinada a pessoas que, necessariamente, portem itens considerados proibidos e que, consequentemente, facilite as atividades relacionadas ao controle desses itens que as acessam e, muitas vezes, nelas permanecem.